PORTARIA Nº**. 1981/2017**-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 02 **(dois) diárias**, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando **R$ 600,00** (seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período de 11 **a 12/09/2017** ao **Senhor JOSE GERALDO TEIXEIRA JUNIOR,** servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo, assumindo cargo comissionado de Diretor do Hospital, lotado na **Secretária Municipal de Saúde,** que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Belém/Pará.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130, Conta Corrente nº. 00002141-9, de titularidade de **JOSE GERALDO TEIXEIRA JUNIOR**, inscrição no CPF nº. 887.660.392-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 11 de setembro de 2017.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá